

 <b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 3511/2024 <b>0024</b>
		SC MV Nº :
		DATA : 30/07/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :204/2024


Fornecedor: <b>GIGANTAO 1,99</b>		CNPJ: <b>07.251.641/0001-68</b>				
Condição de Pgto: <b>PIX</b>		Desconto: <b>-</b>				
Local de Entrega: <b>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000</b>		Contato: <b>(64) 3651-1350 VITOR</b>				
		Prazo Entrega: <b>-</b>				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEJA	8	-	Unid.	R\$ 24,99	R\$ 199,92
2	CAIXA	2	-	Unid.	R\$ 34,99	R\$ 69,98
3	GARRAFA	3	-	Unid.	R\$ 44,99	R\$ 134,97
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>						<b>R\$ 385,00</b>


**Observação:**

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao quarto termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 30/07/24 Data 30/07/24


  
**SETOR DE COMPRAS**


  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

Davy Mello O. R. S. G. S. Souza  
 Setor de Compras  
 CPF: 703.709.021-22  
 IPGSE

Romero Leão Giovannetti  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-00  
 IPGSE